



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SR. NILSON SCHIEFELBEIN

PARECER N°. 019/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 025/96-E,
que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS
DA QUARTA COLÔNIA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Examinando o Projeto de Lei n°. 025/96-E,
verifico que devemos incentivar e apoiar esta matéria, uma vez que
trará grande desenvolvimento para o nosso Município.

O projeto é passível de aprovação, forte no artigo 4º
da Lei Orgânica.

Agudo, 21 de maio de 1996.

Giovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores